



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

João Ribeiro de Lemos
CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, 27/JUN/2007 10:18 000000100

PUBLICADO
Data, 23 / 06 / 07
João Ribeiro de Lemos
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº. 331 / 2007

EMENTA: INSTITUI O DIA 18 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Art. 1º - Fica instituído o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de Junho de 2007.

João Ribeiro de Lemos
JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito